

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 260/2024

Processo nº 4066/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de site/software web da Prefeitura da Estância Turística de Salto, a cargo da Secretaria de Governo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de **19 de julho de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 15/07/2024 até as 08hs do dia 19/07/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 18/07/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/07/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de julho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de site/software web da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

2. Justificativa

O objeto de contratação é suma importância, pois o mesmo é utilizado de forma essencial para notícias, eventos do Município, Portal da Transparência, Diário Oficial.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
01	Site/software web da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que contenha Design Layout, Acessibilidade, Responsividade, Funcionalidades Específicas, Plataforma e Tecnologia, Desempenho, SEO (Search Engine Optimization), Segurança, LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), Integrações, Suporte e Manutenção e Acesso Técnico. Por 06 (seis) meses.	06	SERVIÇO	R\$ 3.166,66	R\$ 18.999,96

4. Detalhamento dos itens

- O website deverá estar adequado aos diversos tipos de usuários, inclusive aos que possuem alguma DIFICULDADE VISUAL OU AUDITIVA e ser **RESPONSIVO**, ou seja, adaptado a todos os tipos de dispositivos móveis (tablets, smartphones), garantindo assim, acesso irrestrito a todos os conteúdos disponíveis.
- O website deverá estar integrado com a ferramenta **Google Analytics** para emissão de relatórios de visitas, com as **Redes Sociais** disponibilizadas pela Prefeitura e com os diversos **links para serviços externos** (Atendimento ao Cidadão, Compras, Saúde, Educação, Protocolos, entre outros), que poderão ser acionados através do Web Site

- c) O website deverá ter também toda a configuração para o SEO (**Search Engine Optimization**), facilitando assim resultados mais assertivos através das buscas externas.
- d) Todas as páginas deverão estar configuradas em ambiente seguro com **SSL**, além de estarem configuradas e em acordo com as normas da **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)**
- e) Para o desenvolvimento deverá ser utilizado obrigatoriamente o **CMS Wordpress** e os **Plugins Elemntor Pro e Addons for Elementor**, em conjunto com as linguagens de programação **PHP, HTML5, JavaScript e CSS3**, e o **Framework Bootstrap**, que oferecem recursos avançados de desenvolvimento responsivo e facilitam a criação de interfaces modernas e adaptáveis, aproveitando-se dessa forma da **modularidade e requisitos de segurança da informação** já disponíveis nestas plataformas e fazendo uso dos **dados estruturais aderentes ao W3C e normalizações técnicas para o suporte multiplataforma**.
- f) Para garantir a segurança dos dados e a disponibilidade contínua do website, deverão ser realizados **backups periódicos do banco de dados MySQL**. Visando preservar as informações cruciais e minimizar o risco de perdas. Deverá ser criada também uma rotina de **otimização do desempenho do banco de dados MySQL**, com a aplicação de técnicas como: **indexação das tabelas, configurações de cache** apropriadas e **ajustes de parâmetros do servidor**, que deverá rodar em **Plataforma Linux**.
- g) A empresa contratada deverá cuidar do **monitoramento e da manutenção diária do Web Site**, garantindo seu pleno funcionamento, e quando necessário deverá **deslocar um funcionário da empresa em no máximo 30 minutos até a sede da Prefeitura**, após o acionamento do problema ou dúvida. Uma vez por semana, a empresa contratada deverá disponibilizar um funcionário para que esteja disponível em horário comercial na sede da Prefeitura para dirimir eventuais dúvidas e oferecer treinamento a respeito do funcionamento do sistema. Além disso, a empresa deverá estar disponível no **regime 24/7 para atualizações pontuais** como: Atualização e Criação de Banners, Quadros de Destaque, Conteúdos Gerais do Web Site, Links, Informações Institucionais e Notícias; Criação de novas páginas de conteúdo ou áreas para alocar novas informações; manutenção e atualização das licitações dentro do sistema de licitação da Prefeitura

- h) O web Site e todas as suas alterações deverão estar implementados no **prazo de 30 dias úteis** após a entrega de todas as informações necessárias ao desenvolvimento. Além disso deverá ser disponibilizado um **manual on-line** com todas as funções do administrador de conteúdo do Web Site, divididos numa playlist com acesso restrito dentro do canal Youtube da Prefeitura ou em Área Restrita com senha dentro do Web Site
- i) Deverá ser implementado também no Web Site da Prefeitura após a conclusão da parte Institucional, um **sistema para transmissão on-line e ao vivo dos eventos, através de canal próprio criado no Youtube**. A empresa contratada ficará responsável em integrar o canal do Youtube ao web Site, sendo que os hardwares e softwares necessários para a transmissão serão de responsabilidade da Prefeitura

5. Local de entrega

Os serviços serão realizados pela empresa contratada no Paço Municipal cujo endereço: Abadia de São Norberto, Avenida Tranquillo Gianinni, 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Cep: 13329-600, Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para implementação do website já com todos os testes finalizados é de 20 dias, a partir da autorização de fornecimento.

7. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Governo

8. Dotação Orçamentária

Ficha 14 - 02.02.01.339040.04.122.0001.2.002.01.1100000

9. Gestor e Fiscal

- Rogério Stefano do Nascimento - E-mail: rogerio_ti@salto.sp.gov.br

10. Considerações Finais

- O vencedor da licitação deve alinhar com a empresa desenvolvedora que atua até o momento nos serviços descritos acima com o intuito de

receber todas as informações necessárias para o desenvolvimento do novo site.

- Importação do banco de dados para acesso a serviços ligados ao servidor municipal como holerite. Importação de arquivos utilizados em formulários como arquivo para falta abonada, hora extra, vale – transporte, licença maternidade dentre outros documentos e declarações. Importação das imagens que contemplam o acervo de fotos e Portabilidade do portal da transparência, importando todos os arquivos e dados relacionados a ferramentas disponibilizadas no portal.

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marco Antonio Russo
Secretário de Governo